

LEI Nº 4.744 - 20 DE SETEMBRO DE 2005

Acrescenta dispositivo à lei municipal nº 4.673, de 09 de maio de 2005, que autoriza melhorias Urbanas no Bairro Pedra Azul

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescente-se as seguintes alíneas aos incisos, do art. 3.º, da lei municipal nº 4.673, de 09 de maio de 2005:

“VI. ...

1. ...
2. lote 04;

III. ...

4. ...
5. lote 04;
6. lote 05;

VII....

8. ...
9. ...
10. lote 06;
11. lote 07.

Art. 2º. Acrescente-se incisos e respectivas alíneas ao art. 3.º, da lei municipal nº 4.673, de 09 de maio de 2005:

- XII.Quadra 1:**
13. Lote 1-A;

- XIV.Quadra 5:**
15. Lote 11;
16. Lote 14;

- XVII.Quadra 20:**
18. Lote 06”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos